



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

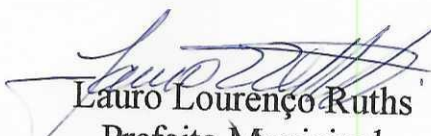
PORTARIA N.º 172/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "T" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de 28.12.90, os Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Carlos Roberto de Barros	Vigia	6082541-6	22.06.1999
Janete Kurylo	Professora	4777506-0	11.06.1999
Jesualdo Guaraci Nunes	Motorista	1651386	10.06.1999
Zélia Catarina de Oliveira	Professora	38979698	15.06.1999

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Junho de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal